

Secretaria de  
Estado da  
Casa Civil



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Ofício nº 124/2022 - CASA CIVIL

GOIANIA, 19 de janeiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Estadual Lissauer Vieira  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado  
Palácio Alfredo Nasser  
74019-900 Goiânia/GO

**Assunto: Retorno de ofício mensagem.**

Senhor Presidente,

Por determinação do Governador do Estado e nos termos do art. 142 do Regimento Interno dessa Assembleia, solicito a Vossa Excelência a adoção de providências para retirar da pauta e retornar a esta Secretaria de Estado da Casa Civil o Ofício Mensagem nº 36, de 23 de julho de 2019. Esse expediente versa sobre a regulamentação do adicional noturno decorrente de decisão judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no Mandado de Injunção nº 0118994.05.2016.8.09.0000 (Proposição nº 2019004294). A razão da solicitação é o assunto estar superado pela superveniência da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020.

Atenciosamente,

JORGE LUÍS PINCHEMEL  
Secretário de Estado da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS PINCHEMEL, Secretário (a) de Estado**, em 20/01/2022, às 09:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000026804124 e o código CRC 40125F4F.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 8º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA -  
GO - CEP 74015-908 - .



Referência: Processo nº 201900003003704

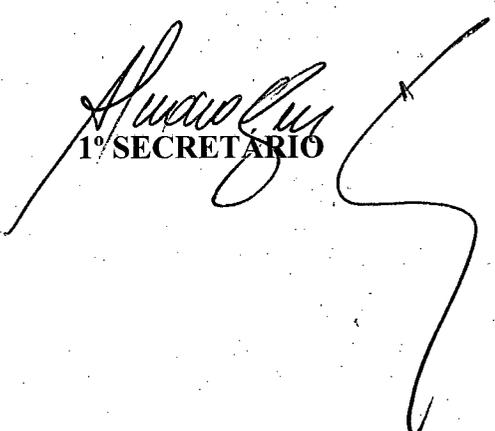


SEI 000026804124



**À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.**

EM, 01 DE Fevereiro DE 2022.

  
1º SECRETÁRIO

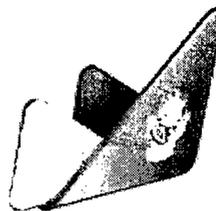
PROCESSO LEGISLATIVO

**Nº 2022000158**

**Data Autuação:** 21/01/2022  
**Nº Ofício:** 124 - SECC  
**Origem:** SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
**Autor:** SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
**Tipo:** SOLICITAÇÃO  
**Subtipo:** DEVOLUÇÃO  
**Assunto:** SOLICITA RETORNO DO OFÍCIO MENSAGEM Nº 36, DE 23 DE JULHO DE 2019.



2022000158



**ALEGO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE GOIÁS  
A CASA É SUA

Secretaria de  
Estado da  
Casa Civil



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL



Ofício nº 124/2022 - CASA CIVIL

GOIANIA, 19 de janeiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Estadual Lissauer Vieira  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado  
Palácio Alfredo Nasser  
74019-900 Goiânia/GO

**Assunto: Retorno de ofício mensagem.**

Senhor Presidente,

Por determinação do Governador do Estado e nos termos do art. 142 do Regimento Interno dessa Assembleia, solicito a Vossa Excelência a adoção de providências para retirar da pauta e retornar a esta Secretaria de Estado da Casa Civil o Ofício Mensagem nº 36, de 23 de julho de 2019. Esse expediente versa sobre a regulamentação do adicional noturno decorrente de decisão judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no Mandado de Injunção nº 0118994.05.2016.8.09.0000 (Proposição nº 2019004294). A razão da solicitação é o assunto estar superado pela superveniência da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020.

Atenciosamente,

JORGE LUÍS PINCHEMEL  
Secretário de Estado da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS PINCHEMEL, Secretário (a) de Estado**, em 20/01/2022, às 09:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000026804124 e o código CRC 40125F4F.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 8º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA -  
GO - CEP 74015-908 - .



Referência: Processo nº 201900003003704



SEI 000026804124





**À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.**

EM, 01 DE Fevereiro DE 2022.

✓

  
**1º SECRETÁRIO**